



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
INDAIAL | SC

Relatório Quadrimestral

Período: 09/2020 – 12/2020

Quem participa do OSB Indaial

Cidadãos voluntários, sem vínculo político-partidário, tais como professores, administradores, advogados, estudantes e todos os que queiram se entregar à causa da justiça social.

Mantenedores e Apoiadores



Saiba mais sobre o que é e como funciona o observatório social a partir da pág 29.

MONITORAMENTO DO LEGISLATIVO

O QUE É?

- O monitoramento do Legislativo é um trabalho realizado pelos voluntários do OSB Indaial com a finalidade de demonstrar, por meio de um relatório, a produção do Legislativo Municipal de Indaial.

OBJETIVO

- O Objetivo é promover informação aos cidadãos para que possam avaliar o resultado de seu voto, conhecer a atuação dos vereadores e estimular a transparência da produção legislativa.

PERÍODO

- O período analisado é de 01/01/2019 a 31/12/2019.

METODOLOGIA UTILIZADA

PADRÃO DE COLETA

- Para realizar a organização dos dados, foi utilizada a ferramenta MonitLegis, que foi criada e disponibilizada pelo sistema OSB, contendo modelos de planilhas, orientação para classificações e referências bibliográficas para realizar a interpretação dos dados coletados.

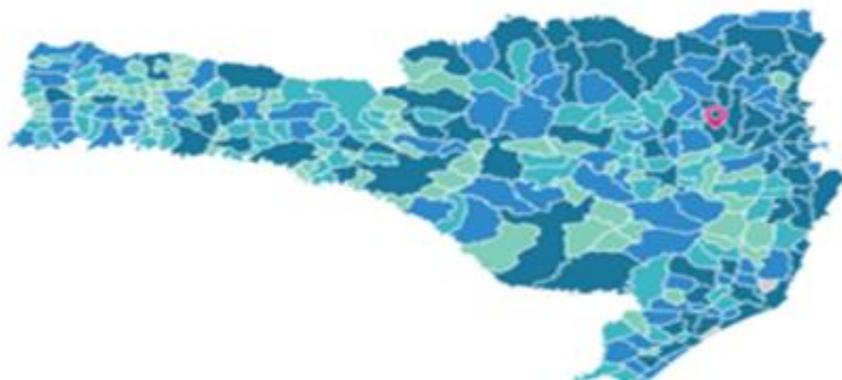
FONTE DE DADOS

- Os dados da produção do legislativo foram coletados no site institucional da Câmara de Vereadores. Cada proposição foi acessada e compilada em uma planilha onde foram classificadas em:
 - Função,
 - Atividade e/ou Natureza de atividade.

Também foram registradas as datas e as atividades por Vereador.

INDAIAL E O LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDAIAL EM NÚMEROS



POPULAÇÃO	
População estimada [2020]	70.900 pessoas
TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2019]	430,799 km ²
ELEITORES	
Eleitorado total:	45.962 eleitores

Fonte: IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/indaial/panorama>

NÚMERO DE VEREADORES:

13 vereadores ocupam o legislativo municipal.

*** Para a levantamento de dados, foram considerados todos os vereadores que atuaram em 2019 na condição de **efetivos** e **suplentes** (que assumiram o cargo neste período).

Funções do Legislativo Municipal:



O vereador é o membro do Poder Legislativo do Município.

Nessa condição, ele desempenha, como **funções típicas:**

Legislar
Fiscalizar.



Como **funções atípicas:**

Administrar
Julgar
Representar.



Explicaremos cada uma delas a seguir.

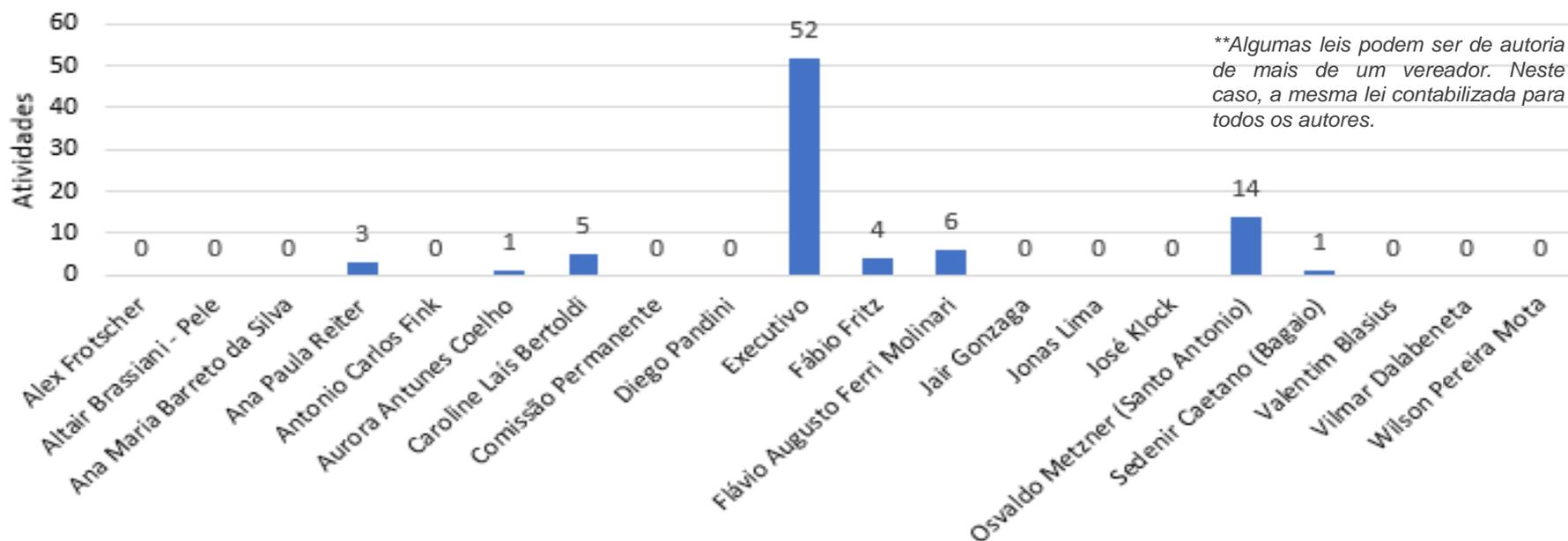
LEGISLAR



A função legislativa consiste **em elaborar, apreciar, alterar ou revogar as leis de interesse para a vida do município**. Essas leis podem ter origem na própria Câmara ou resultar de projetos de iniciativa do Prefeito, ou da própria sociedade, através da iniciativa popular.

Fonte: O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais – Cartilha da CGU – 2011

Função Legislativa x Vereador



Do total de 79 Leis em 2019, 27 leis (25%) tiveram iniciativa do Legislativo e 75% tiveram iniciativa do Executivo.

LEGISLAR: CLASSIFICAÇÃO



A ferramenta utilizada para o monitoramento do legislativo, **classifica as Leis em alto, médio e baixo impacto**, conforme orientação da CGU abaixo:

ALTO IMPACTO: atividades que beneficiem original e objetivamente o município, alcançando mais de 50% da população, ou direito fundamental à vida e à saúde, que sabidamente seja constitucional e legal.

MÉDIO IMPACTO: atividades que beneficiem original e objetivamente entre 20% e 50% da população, ou direito fundamental à liberdade, à igualdade, à segurança e à educação, que sabidamente seja constitucional e legal.

BAIXO IMPACTO: atividades que beneficiem objetivamente menos de 20% da população, não efetivem um direito fundamental à vida, à liberdade, à igualdade, à saúde, à segurança e à educação ou tenha vários autores, que sabidamente seja constitucional e legal.

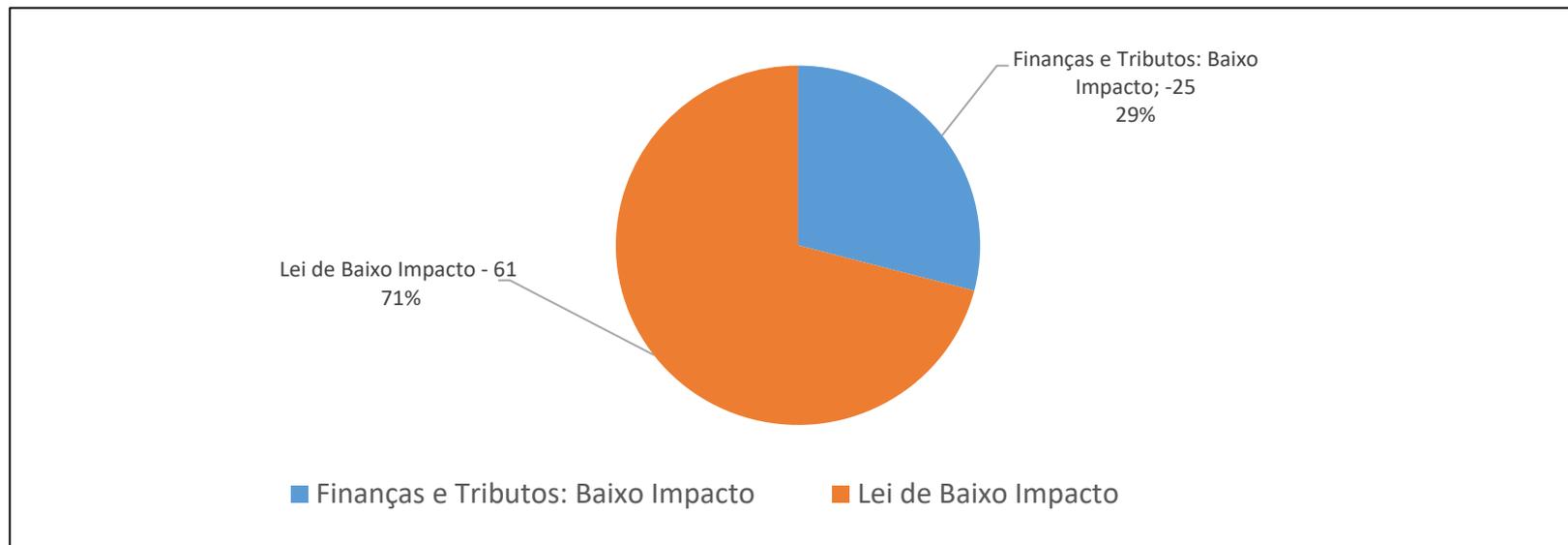
LEGISLAR - CLASSIFICAÇÃO

Em 2019 foram **aprovadas 79 Leis no total**, sendo 27 de iniciativa do Legislativo.

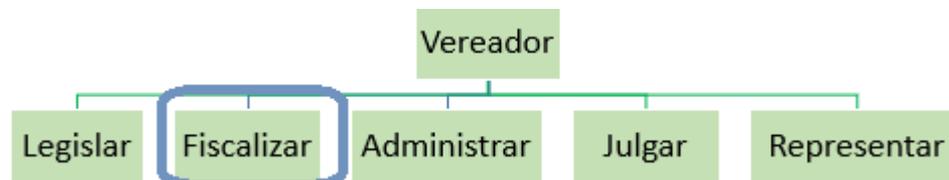
→ **Todas foram classificadas como Baixo Impacto** para o cidadão, conforme critérios do CGU. Dentre elas, constam:

71% são leis referentes Finanças e Tributos, aquelas onde foram aprovadas uma alteração orçamentária ou concessão de recurso a uma entidade.

29% são leis diversas



FISCALIZAR



A Câmara Municipal é encarregada por fiscalizar e acompanhar a execução do orçamento, por meio de controle externo. **É responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas e avaliar permanentemente a gestão e as ações do Prefeito.**

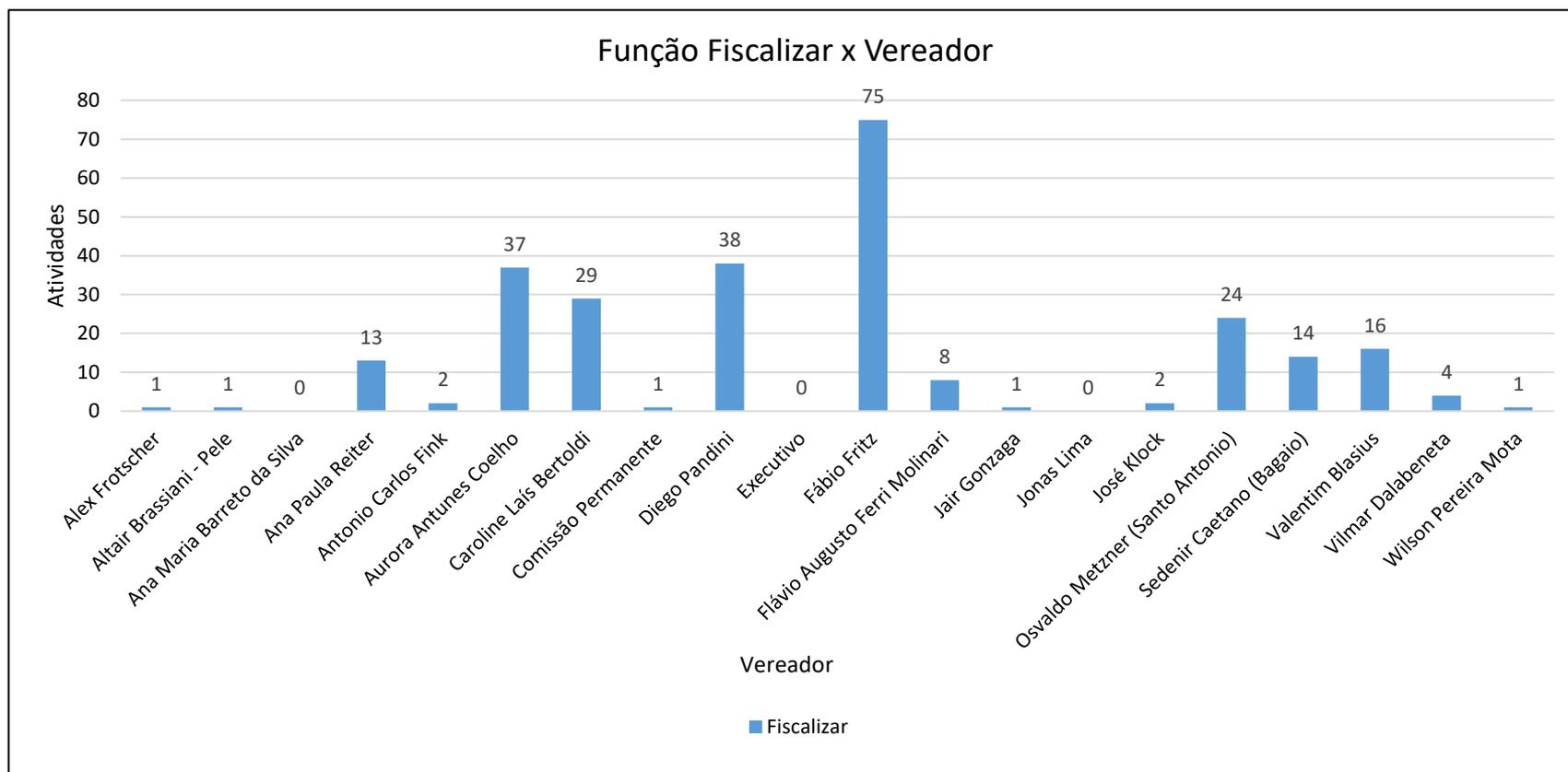
Fonte: O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais – Cartilha da CGU – 2011

Os atos fiscalizatórios que envolvem o orçamento são aprovados por todos os vereadores, e ocorrem quando é aprovado o orçamento anual ou cada vez que o executivo envia uma solicitação de anulação e suplementação orçamentária.

Para apuração dos atos fiscalizatórios em nosso monitoramento, foram considerados somente os atos individuais por meio de **Requerimentos** solicitados pelos vereadores ao executivo.

➔ **Requerimento** é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador. É por meio do requerimento que o vereador **solicita informações ao executivo**, que tem o prazo de 15 dias para responder, conforme a Lei Orgânica do Município.

FISCALIZAR: todas as atividades



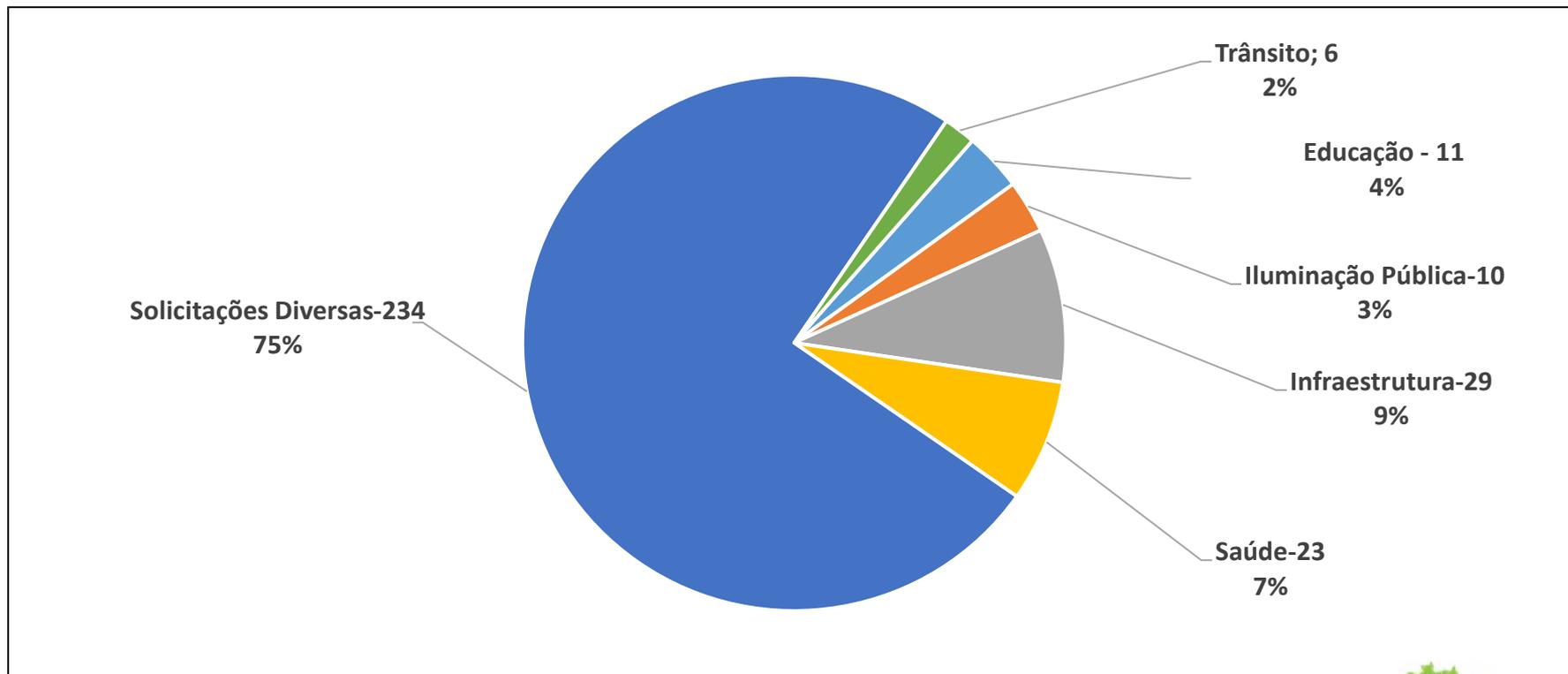
***Alguns requerimentos tem mais de um vereador como autor, porém para fins do monitoramento, para estes requerimentos foi computado apenas o vereador que aparece em destaque no documento.

FISCALIZAR: Requerimentos detalhados

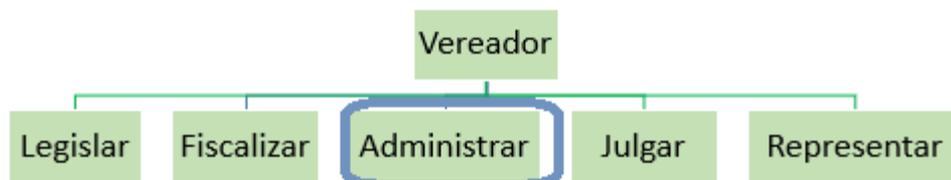
Para apuração dos atos fiscalizatórios em nosso monitoramento, **foram considerados somente os atos individuais por meio de Requerimentos solicitados pelos vereadores ao executivo.**

Foram realizados **313 Requerimentos** no ano de 2019 (302 dentro de “FISCALIZAR e 11 dentro de “REPRESENTAR”).

(Exemplo: Solicitações ao executivo, esclarecimentos setor de obras, informações sobre cargos comissionados etc)



ADMINISTRAR



Na sua função administrativa, a Câmara gerencia seu próprio orçamento, seu patrimônio e seu pessoal.

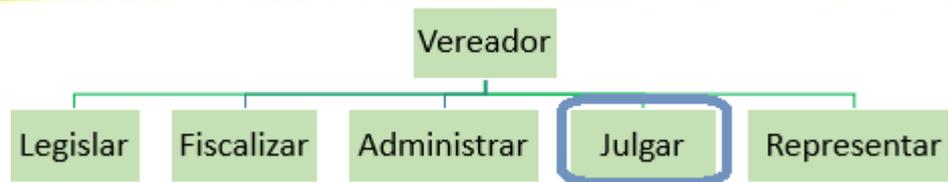
A Câmara também exerce uma função administrativa quando organiza seus serviços, como a composição da Mesa Diretora, a organização e o funcionamento das Comissões, etc.

Fonte: O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais – Cartilha da CGU – 2011

 Nesta função as atividades atendem as necessidades organizacionais da Câmara, **decisões tomadas por todos os vereadores, porém assinadas somente pelos membros da mesa diretora.**

Por esse motivo, não foram demonstradas em gráfico.

JULGAR

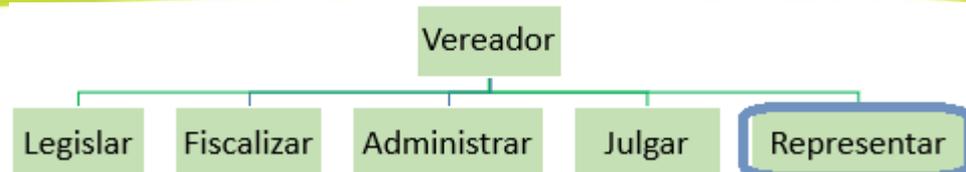


A Câmara exerce uma função judiciária, porque cabe a ela **processar e julgar o Prefeito por crime de responsabilidade, além de julgar os próprios Vereadores, inclusive o Presidente da Câmara**, em caso de irregularidades, desvios éticos ou falta de decoro parlamentar.

Fonte: O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais – Cartilha da CGU – 2011

➔ Em **2019** não houve atividade registrada na função Julgar.

REPRESENTAR



Não é uma função típica mencionada na cartilha da CGU (que serviu de base para definir as demais funções) ou em alguma legislação específica. Entende-se que ao Legislar e Fiscalizar o Vereador também representa o cidadão. Mas nesse conceito tratamos das hipóteses em que o **Vereador representa o cidadão solicitando uma demanda específica ao executivo.**

Pode ser uma reivindicação da comunidade, de um grupo de pessoas ou de apenas um cidadão.

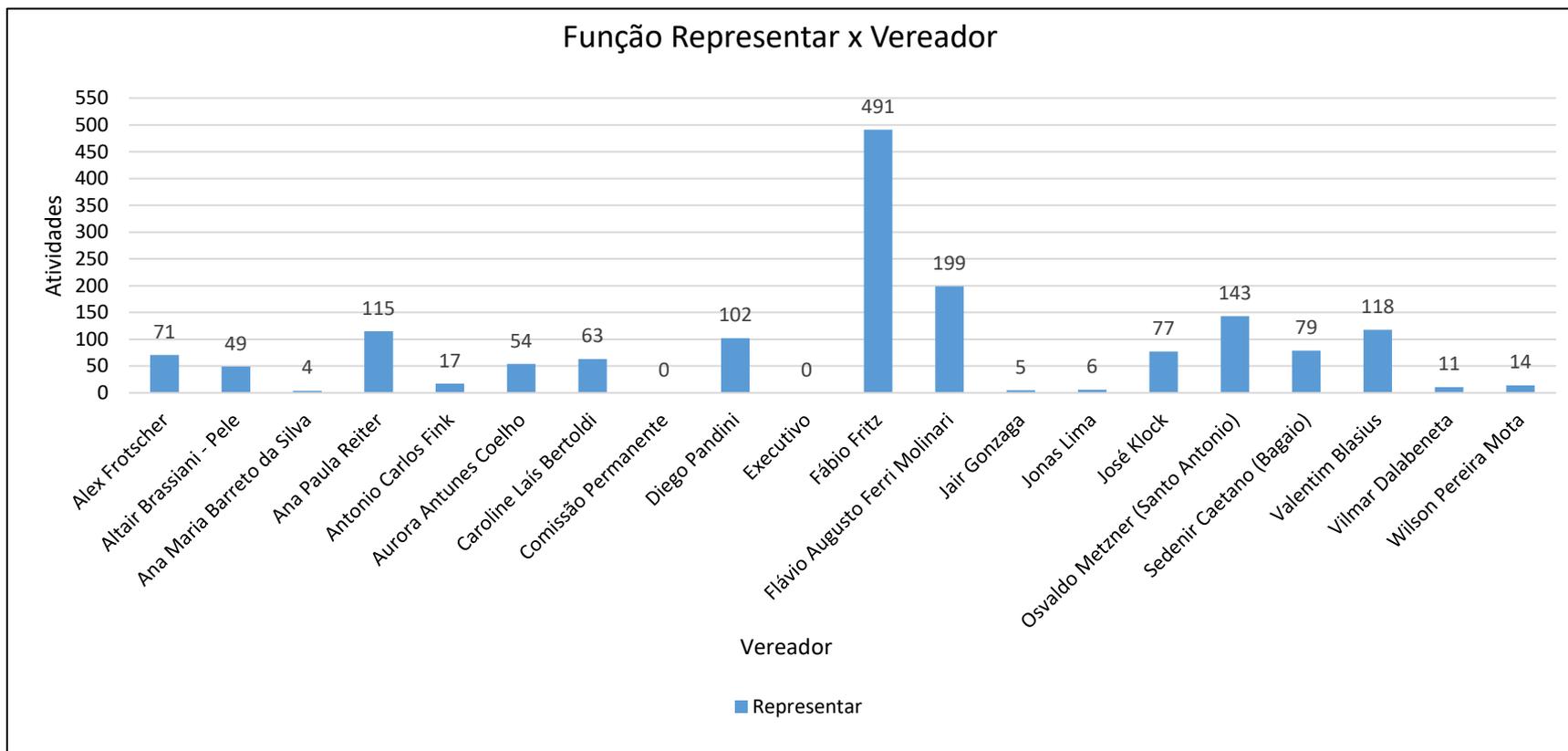
Geralmente o Vereador utiliza a **indicação** para solicitar essa demanda.

A função Representar tem **maior resultado quando atende os munícipes como um todo** não apenas concentrada em um bairro ou rua.



Em 2019, foram realizadas **1.586 atividades** classificadas como “Representar”, a seguir detalhadas por vereador.

REPRESENTAR



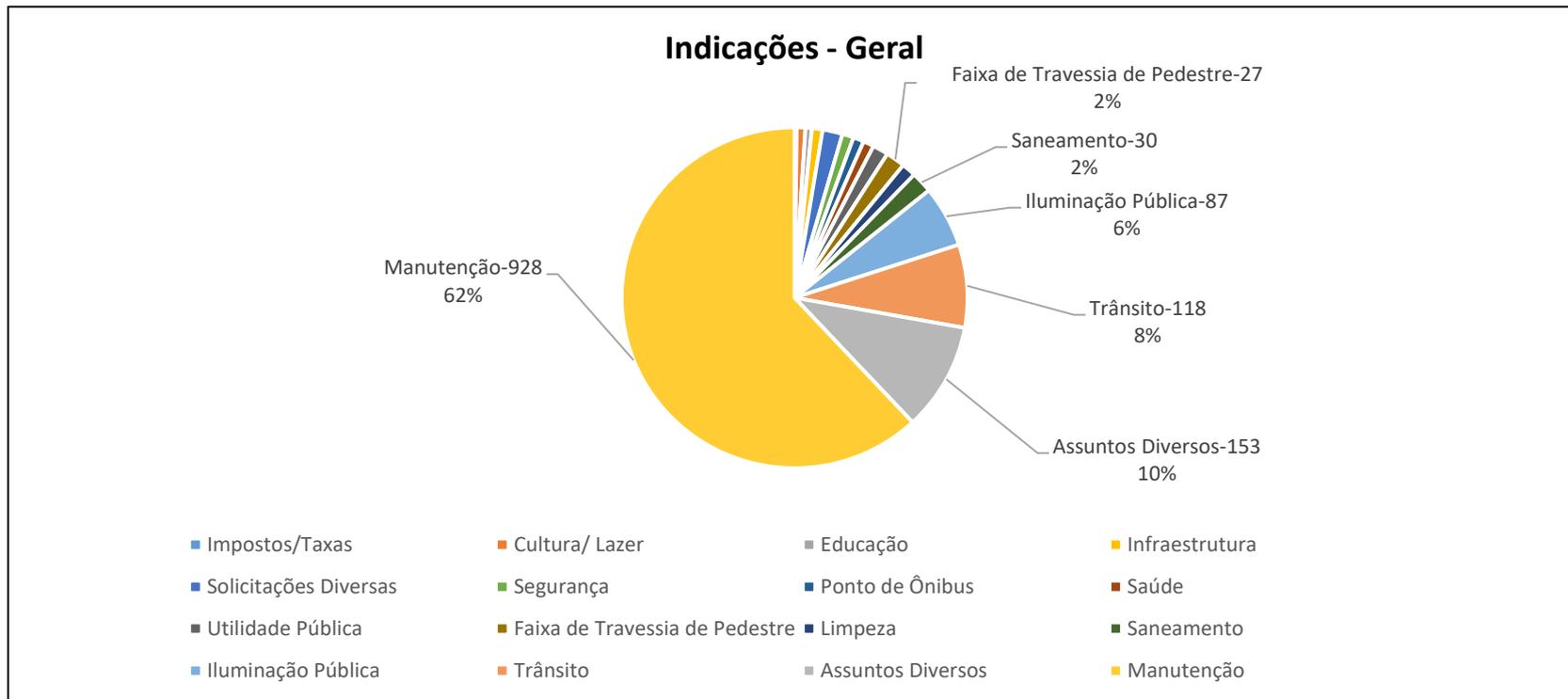
➔ Algumas indicações tem mais de um vereador como autor, porém para fins do monitoramento, para estas indicações foi computado apenas o vereador que aparece em destaque no documento.

REPRESENTAR: Indicação

Indicações correspondem a **91%** das atividades de “Representar”.

Trata-se de proposição escrita pela qual o Vereador **sugere medidas de interesse público aos poderes competentes**. Podem ser acatadas ou não pelo executivo e não tem prazo regimental a ser cumprido para sua execução, pois trata-se de “sugestão.”

Exemplos: Manutenção de via pública, construção de passarela, iluminação pública, irrigação de ruas etc.

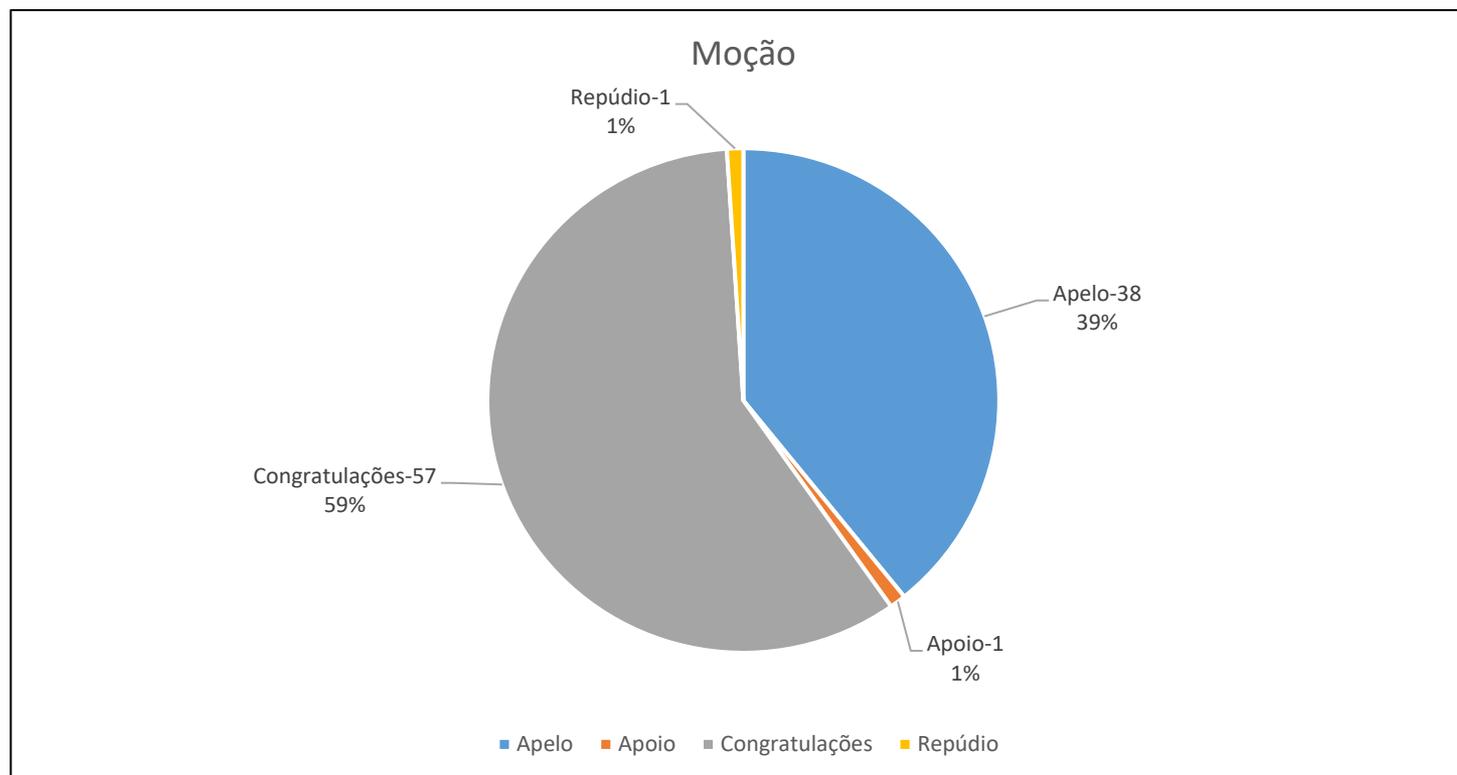


➔ No total foram 1.498 Indicações, mas como dependem do executivo para realização, ficam atreladas a aprovação.

Representar: Moção

É a proposição sugerida para a Câmara **opinar sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, protestando ou manifestando votos de pesar.**

Exemplos: Apelo, congratulações, homenagens



➔ 97 Moções que enfatizam a história e pessoas da cidade, ou apelam por algo, porém não tem impacto efetivo para os munícipes.

CONCLUSÃO e AGRADECIMENTOS

Apesar de estarem disponíveis permanentemente, muitas vezes os cidadãos não têm o hábito de consultar as **informações sobre o trabalho exercido por seus representantes** e entendimento para compreendê-las.

E exatamente com o objetivo de promover as informações ao cidadão Indaialense que o Grupo de Voluntários “Monitlegis” trabalhou incansavelmente ao longo de 2019 e 2020, chegando aos dados apresentados neste material.

O Observatório Social de Indaial agradece imensamente a dedicação do **Grupo de Voluntários “MonitLegis”** bem como à sua **Câmara de Vereadores**, por disponibilizar seus dados e trabalhar em prol dos seus munícipes.

Esperamos que este trabalho tenha sido uma semente para muitos outros, incentivando assim o papel ativo do cidadão sobre a eficácia das ações ocorridas no município, bem como buscando cada vez mais a transparência da produção legislativa.

REFERÊNCIAS

Cartilha CGU - O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais – 2011

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 16/10/2020

<https://www.camaraindaial.sc.gov.br/> > Acesso por todos os voluntários durante o tempo de coleta de dados

<https://www.camaraindaial.sc.gov.br/institucional/regimento-interno>> Acesso em 15/10/2020

<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-indaial-sc>> Acesso em 16/10/2020

http://apps.tre-sc.jus.br/site/institucional/zonas-eleitorais/espelho-bioweb/biometria_81477.html> Acesso em 16/10/2020

<https://indaial.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/8>> Acesso em 16/10/2020

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/indaial/panorama> > Acesso em 17/10/2020

Ação - Eleições Municipais

A “Ação Eleições Municipais – 2020” foi coordenada pelo sistema OSB que disponibilizou um manual e documentos base para criar e adequar a ação para cada município.

Aqui em nosso município, criamos um grupo de voluntários que realizou a adequação dos termos de compromisso e realizou contato com entidades parceiras para unir forças e motivar a participação dos candidatos.

As entidades participantes da ação foram:

- Observatório Social do Brasil – Indaial;
- Associação Empresarial de Indaial(ACIDI);
- Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);
- Sociedade de Amigos da Comunidade Indaialense (SACI);
- Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Indaial (OAB);
- Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétricos de Indaial (SIMMMEI);
- Organização para o Desenvolvimento Sustentável-SC (ODS).

Termos de compromisso aos candidatos a vereador(a):

Composto por 19 compromissos a serem assumidos pelos candidatos, entre adequações do regimento interno da câmara, implantação de gravações e disponibilização das sessões da câmara em suas redes sociais, revisão de cargos comissionados e outros, com a finalidade de aumentar a transparência, reduzir custos e colaborar para uma gestão eficiente.

Termos de compromisso aos candidatos a prefeito(a):

Dividido em 3 eixos: Controle, Transparência e Gestão, foram apontados 33 compromissos, todos embasados na Constituição Federal, Lei de Acesso a Informação, Lei Anticorrupção, entre outras.

A integra dos termos pode ser consultada via acesso ao site institucional do OSB Indaial: <https://indaial-sc.osbrasil.org.br/eleicoes-2020-termo-de-compromisso/>

Dinâmica de entrega e assinatura dos termos:

A entrega dos termos de compromisso foi aos presidentes de cada partido, que os distribuíram aos candidatos.

A entrega dos termos assinados foi realizada na sede do Observatório Social por candidatos ou por assessores que trouxeram vários termos do mesmo partido.

Após a entrega, todos os termos assinados foram enviados ao sistema OSB e a relação de candidatos publicada no site do OSBrasil e no site do OSB Indaial.

Tabela de partidos políticos e quantidade de candidatos

Indaial possui 09 partidos políticos, acompanhe a divisão de candidatos por partido:

Partido	Candidato a Prefeito/Vice	Candidato a Vereador	Candidatos a vereador que assinaram o termo	Eleitos que assinaram o termo
MDB	Prefeito	15	9	1
PL	Prefeito e Vice	0	0	
PODE	-	19	4	1
PP	Vice	20	13	1
PSC	Prefeito e Vice	20	11	1
PSD	Vice	20	13	1
PSDB	Prefeito	20	16	3
PT	-	3	0	
REPUBLICANOS	-	13	0	
Total		130	66	8

Os 04 candidatos a prefeito(a) assinaram o termo de compromisso.

Relação de Candidatos a Prefeito(a) que assinaram o termo de compromisso

Partido	Candidato(a)
MDB	Marise Morel
PL	Clóvis Kruger
PSC	Lúcio Vanderlinde
PSBD	André Moser

Relação de Candidatos a Vice-Prefeito(a) que assinaram o termo de compromisso

Partido	Candidato(a)
PP	Carol Bertoldi
PL	Sargento Ronning
PSC	Rubens Ittner
PSD	Zelir Tirol

Relação de Candidatos a Vereador(a) que assinaram o termo de compromisso

CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO POR PARTIDO

MDB	PP	PSC	PSD	PSDB
ADEMIR PORATH	ALAN FELIPPI	ADILSON CINCO PILA	CELIO PACKER	ALEX FROTSCHER
CELIA ZUCHI	ANA BUBLITZ	ANA PAULA	CHARLES CAVALO	ALMIR MALKOWSKI
DEISY	ANDERSON BATATA	CANTOR FLAVIO ANDRES	CLEITON CEARÁ	ANA BARRETO
GILMAR CAETANO	CALY	CATIA AMORIM	DANI GRACIOLLI	CAMILA DO AMARAL
LEDY	DAVI FRAHM	CLEIA MASSAGISTA	DR KLEBER PASSOS	CLAUDIO SCHWINDEN
RENÊ RECKELBERG	FABIO VOGEL	DALCIO WITTICH	IVONE TAXISTA	FARM ELTON POSSAMAI
ROGER KNIPERS	IZETE FRONZA	EDILSON CORREIA	JESSE CLEBER DE SOUZA	FERNANDO PASTELARIA TRAEBERT
URIBALD SCHURE	JOSÉ PEREIRA	JUNIOR SCHMITT	JESSYKA JEH	FINK
VANESSA IVANOFF	NINA BERTOLDI	JUSSA SANBLUE	JONAS LIMA	GILSON ISLEB
	NYNO MARIOTTO	MERIANE WESTERKAMP	SADI DUARTE REPÓRTER	KATIUSCIA HARBS
	PROFESSORA CLAUDIA	NELCI	SANDRA RAIESKI	MARCIO SELHORST
	RAIMUNDO NONATO		SERGIO LUIZ HECKMANN	PROFESSOR VALMIR THEISS
	VALMIR JORDANI		WILSON KRIECK	PROFESSORA CELINE
				PROFESSORA ZENAIR
				RAMIRO
				RAQUEL RUFINO
PODEMOS				
ELIZABETH HANSEN				
FERNANDA CATTONI				
JOSÉ PEIXER				
TENENTE CORONEL ROSSI				

Candidatos Eleitos

- Prefeito e Vice:
 - André Moser (PSDB) e Zelir Tirol (PSD)
- Vereadores que assinaram o termo:
 - Ana Paula (PSC)
 - Anderson Batata (PP)
 - Farm. Elton Possamai (PSDB)
 - Fernanda Catoni (PODE)
 - Jonas Lima (PSD)
 - Marcio Selhorst (PSDB)
 - Ramiro (PSDB)
 - Roger Knipers (MDB)
- Vereadores que não assinaram o termo:
 - Diabo Loiro (PP)
 - Diogo Pinho (PODE)
 - Flavio Molinari (PSDB)
 - Alemão (PSDB)
 - Valentim Blasius (PSD)

Considerações finais da ação e próximos passos

- A Ação Eleições 2020 teve êxito em seu objetivo com o envolvimento e compromisso da maioria dos candidatos eleitos.
- Durante o processo de entrega dos termos assinados, alguns candidatos a vereador(a) apontaram ressalvas no termo de compromisso, o que ocasionou em uma adequação do termo atendendo as ressalvas. Essa alterações serão mostradas aos vereadores numa reunião entre OSB Indaial e Vereadores(as) eleitos.
- O OSB Indaial continuará a ação com o monitoramento da execução dos compromissos assumidos pelos eleitos, tanto no executivo quanto no legislativo.

Ofícios enviados

- **Ofício 26 2020 sobre concessões da FME:** foram lançados dois editais para concessão de espaços para lanchonete no Ginásio de Esportes Sergio Luiz Petters e no Centro Esportivo Bernardo Augusto Manzke Pisetta. Oficiamos em relação a algumas divergências de informação no edital, solicitamos os orçamentos que serviram de base para o valor dos editais e questionamos em relação ao momento das concessões. Nesse momento de incertezas econômicas, podem não haver muitos interessados, a exemplo da concessão para o Centro Esportivo Bernardo Augusto Manzke Pisetta, que na primeira vez que o edital fora lançado, restou deserta. Até o final do quadrimestre não tivemos retorno.
- **Protocolo no portal da transparência:** Enviamos por meio de protocolo no portal da transparência solicitação de manutenção do Link que dá acesso as informações do HBR. Recebemos retorno do protocolo, o problema foi resolvido e o acesso disponibilizado no portal.



Informações sobre a rede OSB

Observatório Social do Brasil

- O primeiro observatório social foi criado em 2006, em Maringá (PR), com objetivo de monitorar contas e licitações públicas.
- A Rede OSB, constituída atualmente por mais de 150 observatórios, compartilha diretrizes e formas de atuação padronizadas nos municípios.

Observatório Social do Brasil - Indaial

- Em Indaial, o Observatório Social foi constituído oficialmente em 19/11/2014, com a participação de 6 entidades mantenedoras. Passou a chamar-se “OSIND”.
- Em 2019 houve a padronização da marca, onde todos os Observatórios filiados ao sistema devem adotar o nome “Observatório Social do Brasil – nome da cidade”. Assim, agora somos Observatório Social do Brasil – Indaial/SC.

O que é um Observatório Social?

- Instituição não governamental;
- Atua no monitoramento dos atos da administração pública;
- Visa incentivar economia na gestão de recursos e transparência na gestão;
- Apoia iniciativas para educação fiscal em busca de cidadania;
- Fomenta um ambiente de negócios mais participativo no fornecimento de produtos e serviço na esfera pública.

4 eixos de atuação do Sistema OSB



O CIDADÃO CONSCIENTE TEM O PODER DE
MELHORAR A SUA CIDADE!

SUA ATITUDE É FUNDAMENTAL

SEJA VOLUNTÁRIO DO OSB INDAIAL

CONTATO: indaial@osbrasil.org.br ou  47 3019-3877

OSB Indaial nas redes



osindaial



@osb_indaial